



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

“Permite uso de sala no imóvel público municipal localizado na Rua Raimundo Marim nº 92, Bairro do Figueiredo”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, §3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso de uma sala, no imóvel público municipal, localizado na Rua Raimundo Marim nº 92, bairro do Figueiredo, Itapira-SP, pela UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa LTDA, com sede na Rodovia João Beira s/n, Km 46,5, Parque Modelo, Amparo – SP, mantenedora da UNIFIA- Centro Universitário Amparense.

Parágrafo Único. A sala, objeto deste Decreto, será utilizada para que a Permissionária ministre um encontro semanal entre o Professor da entidade e alunos do Município que fazem os cursos à distância, onde haverá plantão de dúvidas e aplicação de avaliações presenciais, ou seja, um Polo de Educação à Distância no Município.

Art. 2º O Permitente apenas disponibilizará o uso da sala, não havendo dispêndio financeiro e de pessoal por parte da Municipalidade.

Art. 3º A Permissionária zelará pela local cedido.

Art. 4º O prazo da presente Permissão de Uso será até o dia 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogada com um novo pedido da entidade.

Art. 5º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao local ora cedido, senão a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“Permite uso do Ginásio de Esportes “Santo Breda Sobrinho” pela ACEI”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do 4º da Lei 3.764, de 15 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 757/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Ginásio de Esportes “Santo Breda Sobrinho”, localizado na Rua Almirante Barroso, Bairro Jardim Magali, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2019 – SUPER FEIRÃO DE OFERTAS, pela Associação Comercial e Empresarial de Itapira - ACEI, CNPJ nº 49.919.863/0001-56, com sede na Rua Comendador João Cintra nº 323 – Centro, Itapira/SP.

Art. 2º A Permissionária deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos órgãos competentes, Licença



para a realização do evento pretendido; e

VI – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º Fica proibido a Permissionária dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 08/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONTRATADO: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

OBJETO: Locação de Software para Contabilidade Pública, Orçamento, Execução Orçamentária, Administração de Pessoal.

PRAZO: 26/12/2018 a 25/12/2019.

VALOR: R\$ 9.044,44 (nove mil e quarenta e quatro reais e quarenta quatro centavos) mensais, corrigido anualmente pelo índice INPC/IBGE.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 07/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONTRATADO: NBS PRODUTOS PARA INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SISTEMA LTDA.

OBJETO: Locação de Software de Sistema de Controle do Processo Legislativo.

PRAZO: 20/12/2018 a 19/03/2019.

VALOR: R\$ 5.799,00 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais) mensais.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira